

**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO PELA
INSTITUIÇÃO PARTÍCIPE PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

(enviar em papel timbrado)

1. OBJETO DO PROJETO

Celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, visando a..... (descrever qual a atividade que será desenvolvida).

2. JUSTIFICATIVA

(justificar o interesse na parceria descrevendo as razões/motivos para esta proposta de trabalho).

3. QUALIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPE

Nome: Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul/SEDUC

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 15-1 – Plataforma – Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90.119-900

CNPJ nº 92.941.681/0001-00

Representante: Secretário da Educação

Nome:

Endereço:

CNPJ nº

Representante:

4. ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPE

4.1 - Constituem atribuições da Secretaria:

4.2 - Constituem atribuições do(a).....:

5. OBJETIVOS

(descrever o objetivo geral e os objetivos específicos do Projeto).

6. METAS

(descrever a abrangência do Projeto no Estado, bem como a amplitude de público a ser atingido).

7. METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO

(descrever como será desenvolvida esta proposta de trabalho/relacionar as etapas ou fases que serão desenvolvidas/apresentar cronograma).

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

(descrever as ações de acompanhamento e avaliação planejadas para o Projeto).

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

10. VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

O Termo de Cooperação terá vigência deano(s), a contar da data da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado, com possibilidade de renovação mediante Termo Aditivo.

11. CONJUNTO DE DOCUMENTOS:

- **Correspondência** (Ofício) dirigida ao Secretário da Educação solicitando o Termo de Cooperação;
- **Projeto de Trabalho** (conforme documento orientador) em cópia física e arquivo eletrônico;
- **Documentos** (Instrução Normativa CAGE nº 1/2006):
 - ✓ Certidão Negativa de Débito junto aos seguintes órgãos:
 - INSS;
 - Receita Federal;
 - Receita Estadual;
 - Fazenda Municipal;
 - Justiça Federal;
 - ✓ Certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial do Estado;
 - ✓ Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ Certidão ou Declaração reconhecida por órgão público comprovando a qualificação na área;
 - ✓ Comprovação de funcionamento regular da instituição, atestada pela Prefeitura Municipal (Atestado de funcionamento e Alvará de localização);
 - ✓ Estatuto, Contrato Social, Regimento ou Regulamentos, devidamente registrados em Cartório;
 - ✓ Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;
 - ✓ Cópia da RG e do CPF do representante legal;
 - ✓ CNPJ – Situação Cadastral: comprovante de situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.